

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 008/2023

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **ADM SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº. 07.568.886/0001-13, para prestação de serviços de locação de sistema integrado de gestão tributária municipal, sistema de auto-atendimento tributário via internet e sistema de nota fiscal eletrônica de serviços, para atender a demanda do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor mensal de R\$ 1.857,20 (um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) perfazendo o valor total de **R\$ 16.714,80 (Dezesseis mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos)** pelo período de 09 (nove) meses. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 008/2023, originado da Dispensa de Licitação nº. 008/2023, com a empresa **ADM SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº. 07.568.886/0001-13, para a prestação de locação de sistema integrado de gestão tributária municipal, sistema de auto-atendimento tributário via internet e sistema de nota fiscal eletrônica de serviços, para atender a demanda do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor mensal de R\$ 1.857,20 (um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 16.714,80 (Dezesseis mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento vigente na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023. Assina pela empresa, Neuselene de Quadros Schmitt e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.